



PANORAMA HISTÓRICO-GEOGRÁFICO E CONTEMPORÂNEO DAS VILAS (SEDES DE DISTRITO) NO BRASIL E NA BAHIA

Taiane dos Santos Nascimento¹
Agripino Souza Coelho Neto²

RESUMO

Ao acessarmos a literatura brasileira é possível encontrar uma variedade de trabalhos direcionados, sobretudo, às grandes cidades e metrópoles, e recentemente às cidades médias e pequenas. Por outro lado, quando nos direcionamos às vilas (sedes de distrito) não existe uma produção significativa relacionada ao tema. Como forma de oferecer uma contribuição a esta lacuna, este trabalho se debruça em traçar o panorama histórico-geográfico e contemporâneo das vilas no Brasil e na Bahia, realidades expressivas na conformação do território brasileiro. Através dos resultados da pesquisa foi possível observar que as vilas conformam a malha territorial da maioria dos municípios brasileiros, sendo diversas e ao mesmo tempo singulares entre si, se considerarmos as diferentes regiões do país. Assim, o trabalho aponta a necessidade de estudos que se dediquem na compreensão desses lugares considerados urbanos, que se mostram fortemente presentes na realidade brasileira.

Palavras-chave: Vila, Contexto histórico-geográfico, Urbano.

RESUMEN

Al consultar la literatura brasileña, se encuentran diversas obras centradas principalmente en grandes ciudades y metrópolis, y recientemente en ciudades medianas y pequeñas. Por otro lado, al centrarse en los pueblos (sedes de distrito), no existe literatura significativa sobre el tema. Como una forma de ofrecer un aporte a esta brecha, este trabajo se centra en delinear el panorama histórico, geográfico y contemporáneo de las aldeas en Brasil y Bahia, realidades significativas en la conformación del territorio brasileño. A través de los resultados de la investigación, fue posible observar que los pueblos constituyen la red territorial de la mayoría de los municipios brasileños, siendo diversos y, al mismo tiempo, únicos entre sí, considerando las diferentes regiones del país. Por lo tanto, El trabajo resalta la necesidad de estudios dedicados a entender estos lugares considerados urbanos, que están fuertemente presentes en la realidad brasileña.

Keywords: Pueblo, Contexto histórico-geográfico, Urbano.

INTRODUÇÃO

A geografia brasileira construiu uma robusta, densa e importante contribuição para os

¹Mestranda pelo curso de Estudos Territoriais da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, taiane.nascimento2020@gmail.com;

² Coautor e Professor orientador: Doutor pelo curso de Geografia da Universidade Federal Fluminense - UFF, agscneto@uneb.br.

O presente trabalho é desdobramento da dissertação de Mestrado da mestranda, que ainda encontra-se em andamento, salientamos que o projeto de pesquisa já foi apreciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNEB), cujo número do parecer corresponde a 7.332.812 em 05/12/2024. Pesquisa Financiada pela Fapesb.

estudos das cidades: tradicionalmente das grandes cidades e das metrópoles, e mais recentemente das cidades médias e pequenas. Por outro lado, quando mudamos o foco para outras espacialidades que fogem da categoria de cidade, como as vilas, não existe uma quantidade significativa de estudos que se debruçam em compreender esse objeto de estudo.

Ao observarmos a realidade territorial brasileira, verifica-se uma expressividade da presença das vilas, conformando a malha territorial municipal da maioria dos municípios que compõem o país. Apesar dos estudos sobre vila ficar à margem dos interesses dos pesquisadores, conseguimos identificar alguns autores(as) que estão desenvolvendo suas pesquisas direcionadas a vila, utilizando perspectivas distintas para compreender essa realidade socioespacial na contemporaneidade. Destacamos os trabalhos, Antunes e Hespanhol (2014), Castro (2019), Mesquita (2014) e Fernandes (2017), dentre outros.

Foi observado que, os estudos sobre a vila, raramente se debruçam em abordar a sua reconstituição histórico-geográfica no Brasil e, sobretudo, no estado da Bahia. Alguns autores do campo da História e da Geografia, a exemplo, Azevedo (1994), Bernardini (2009) e Godoy (2011), nos ajudam a compreender as diferentes acepções de vila no Brasil em distintos períodos da história do país. Assim, essa pesquisa surge do interesse de contribuir para o aprofundamento dos estudos relacionados à vila, pois, considera-se que, o desenvolvimento desses estudos é indispensável para compreender a complexidade do urbano brasileiro, apresentando-se como um incremento para o campo da Geografia Histórica e do Urbanismo, e, para as pesquisas que se interessam por este objeto de estudo.

Diante do exposto, essa pesquisa teve como objetivo realizar uma análise histórico-geográfica da constituição da vila como sede de distrito no Brasil, destacando a importância desse objeto de estudo na dinâmica do fenômeno urbano brasileiro³. Para a realização da pesquisa utilizamos a revisão de literatura, pesquisa documental e levantamento de dados secundários. Os resultados da pesquisa mostraram que o território brasileiro é composto expressivamente por vilas, tanto em quantidade quanto em diversidade, evidenciando a necessidade de estudos que se dediquem a este objeto de estudo na contemporaneidade.

METODOLOGIA

³ O presente trabalho é desdobramento da dissertação de Mestrado da autora, que ainda encontra-se em andamento, salientamos que o projeto de pesquisa já foi apreciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNEB), cujo número do parecer corresponde a 7.332.812 em 05/12/2024.



Para a realização da pesquisa foi realizada uma revisão de literatura, predominantemente no campo da Geografia e da História, focalizando as diferentes acepções de vila durante o período colonial, imperial e republicano, estendendo-se ao contexto atual. Acionou-se também, estudos sobre a vila na contemporaneidade, buscando identificar as chaves interpretativas e os grandes eixos de abordagem do fenômeno. Como o objetivo perseguido foi a realização de uma reconstituição histórico-geográfica das vilas, realizou-se uma pesquisa documental, viabilizada por meio da consulta de leis e decretos sobre a divisão territorial do país, bem como foram consultados trabalhos na literatura direcionados ao tema.

Realizou-se a coleta de dados secundários no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes à evolução da quantidade de vilas entre 1950 e 2010, destacando a expressividade de vilas por regiões e estados, pontuando alguns dados já disponíveis do último censo (2022). Os referidos dados foram esquematizados em tabelas e mapas cartográficos elaborados no *software Qgis* para uma melhor visualização e interpretação. Paralelamente, realizamos o esforço de levantar algumas análises empíricas por intermédio da observação sobre vilas, especificamente do contexto baiano.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As diferentes acepções de vila no período colonial, imperial e republicano

É possível observar que as vilas receberam diferentes acepções e significados, isto, pelos diferentes contextos histórico-geográficos ao longo do tempo, principalmente, ao considerarmos o processo histórico brasileiro no que concerne o período colonial, imperial e republicano. Atualmente, a vila apresenta outro sentido, com significados e funções diferentes dos períodos supramencionados, sendo compreendida oficialmente como sede de distrito.

Durante o período colonial, com a invasão dos colonizadores, a ocupação do território brasileiro se deu pela sua divisão em capitais hereditárias, que tinha como objetivo a “defesa” do território e a criação de uma produção lucrativa (Pereira, 2011). Desta forma, quando os donatários recebiam uma capitania através das Cartas de doações concedidas a partir de 1534, também passavam a ter alguns direitos junto ao rei português. Conforme aponta Pereira (2011), nessas cartas, dentre os direitos concedidos estava a criação de vilas,



contudo, os donatários só poderiam criar vilas com a permissão da coroa.

Segundo Bernardi (2009), durante o período de colonização no Brasil, os portugueses utilizaram a organização política do território como uma forma de dominar, controlar e explorar os espaços que foram invadidos, neste sentido, as primeiras cidades e vilas no Brasil, surgiram a partir do século XVI. Já durante o primeiro governo geral, a fundação de povoados e sua elevação à categoria de vila passam a ser função dos governadores coloniais com a permissão da Coroa portuguesa (Godoy, 2011). Durante o período colonial, as povoações eram elevadas à categoria de vila e, posteriormente, à categoria de cidade. Assim, a criação desses núcleos: freguesias, patrimônios, cidades, vilas e povoados estava relacionada aos interesses político-administrativos da Metrópole em relação à ocupação e a exploração do território (Godoy, 2011).

Teixeira (2003) argumenta que a definição do termo vila no período colonial estava atrelada a dimensão político-administrativa da época, prevalecendo até o ano de 1938. Azevedo (1994) realizou um extenso estudo sobre vilas e cidades entre os séculos XVI e XIX no Brasil. O autor aponta que a primeira vila criada no Brasil foi a vila de São Vicente, em 1532, a partir de então, outras vilas foram surgindo.

De acordo com Azevedo (1994), algumas cidades foram criadas durante o século XVI como: a cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, em 1549 (atual Salvador); São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1565 (atual Rio de Janeiro); e Filipéia de Nossa Senhora das Neves, em 1585 (atual João Pessoa). Conforme ressalta o mesmo autor, os povoamentos inicialmente se concentravam no litoral. Em relação a isto, Reis Filho (1968) argumenta que o motivo das primeiras povoações se situarem, majoritariamente, no litoral, se deu por motivos econômicos, administrativos e militares. Já Oliveira (2013, p.19) ressalta que "as cidades se constituíram segundo um padrão litorâneo, não só devido ao seu caráter exportador de produtos primários, mas também devido à divisão social do trabalho [...].

Durante o século XVII é possível observar uma concentração dos aglomerados, no que hoje conhecemos como estado de São Paulo, assim como no atual território da Bahia e do Rio de Janeiro. As vilas criadas no atual estado da Bahia durante o século XVII foram: Cairú, Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe, atual Jaguaripe; Nossa Senhora do rosário de Cachoeira, atual Cachoeira; Camamu e São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, atual São Francisco do Conde (Azevedo, 1994). Já no século XVIII, há uma mudança na ocupação do território, o povoamento passa a se estender para além da faixa litorânea, em que observa-se a ocupação gradativa de outras regiões, principalmente, no período da mineração.

Apesar de Carbonesi, Rocha e Gil (2022) reconhecer a importância do estudo realizado



por Azevedo (1994), ao analisar o mapeamento das vilas e cidades realizada pelo autor, identificaram algumas vilas que não foram mapeadas por Azevedo, além de “falsos positivos”, ou seja, localidades que não eram vilas. Carbonesi Rocha e Gil (2022) ressaltam que essa diferença na quantidade de vilas mapeadas pelo autor e a análise que realizaram se dá pela disponibilidade de documentos e obras posteriores ao trabalho de Azevedo. Além disso, Carbonesi Rocha e Gil (2022) argumentam que Azevedo não considerou alguns aspectos no seu estudo, como exemplo, na contagem populacional dos núcleos desconsiderando as populações indígenas e africanas, e considerando apenas a população branca.

Conforme Milton Santos (2018[1994]), tanto o Recôncavo da Bahia como a zona da Mata do Nordeste, passaram antes do território brasileiro como um todo, por um processo considerável de urbanização, e Salvador, comandou a primeira rede urbana das Américas que também era conformada por Cachoeira, Nazaré e Santo Amaro, se destacando como centros de culturas comerciais. Porto (2018) aponta algumas condicionantes no processo da formação da rede de vilas e cidades da Bahia, principalmente, durante o século XVIII, dentre elas destacamos: i) as condições naturais; como exemplo, a localização próxima aos cursos d'água; ii) política de regionalização; isto é, a divisão do território em regiões pela coroa; iii) dinâmica populacional, no período a Bahia apresentava um dos maiores contingentes populacionais da colônia; e iv) dinâmica econômica.

Durante o século XIX na Bahia, há uma diminuição na criação de vilas se considerarmos os séculos anteriores, em destaque a criação da vila de Cotegipe, no extremo oeste da Bahia, região que não apresentou criações anteriormente (Porto, 2018). No que concerne às vilas criadas durante o século XVI e XIX na Bahia, Porto (2018) aponta que algumas perderam sua centralidade e outras ganharam importância na rede urbana.

Desta forma, a criação de vilas no período colonial se deu por interesses do projeto de colonização do território brasileiro. Já em 1822, quando o Brasil se torna Império, é possível identificar uma mudança na criação de vilas e cidades. Conforme aponta Cigolini e Batista (2022), o período imperial é marcado pela primeira Constituição de 1824, desta forma, as vilas e cidades passam a ser criadas por meio de legislações. A Constituição de 1824 não especifica a quem cabe a responsabilidade de criar vilas, apenas estabelece a estrutura político-administrativa do território em províncias e a existência de municípios, e que as cidades e vilas eram sediadas por Câmaras Municipais (Brasil. 1824). Conforme a Lei 1º de outubro de 1828⁴, as vilas eram consideradas núcleos com funções administrativas locais (Brasil, 1828). Já o Decreto de 13 de novembro de 1832, ao mencionar a criação de vilas,

⁴ A lei de 1º de outubro de 1828, dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz.



aponta que para se criar uma vila é preciso enviar o decreto da criação e a designação dos limites territoriais à Câmara Municipal, sendo criadas pelo poder provincial (Brasil, 1832).

De acordo com Chaves (2013), durante o período imperial não foram estabelecidos muitos critérios legais para a criação de vilas, muitas vezes, eram feitas de forma arbitrária tendo como base interesses de grupos específicos com influência política e econômica. Desta forma, durante o período do Brasil império as vilas fizeram parte da organização político-administrativa do território pelo sistema vigente desse período.

Com a instauração do período republicano, em 1889, surge uma reorganização na estrutura político-administrativa com a Constituição da República de 1891. Através desta constituição as províncias foram transformadas em estado, de acordo com essa Constituição a vila permanece com as mesmas características do período colonial (Brasil, 1891), sendo necessário analisar as legislações específicas de cada estado para saber como as vilas eram tratadas.

Já a Constituição de 1934, deixa mais clara a autonomia dos municípios em relação à constituição de 1891, no entanto, não especifica a vila como constituinte da estrutura político-administrativa como fez com os estados e municípios. Neste mesmo período da Era Vargas (1930-1945), com o Decreto-Lei n. 311, de 02 de março de 1938 que Dispõe sobre a nova Divisão Territorial do país, a vila ganha outra acepção, o referido decreto estabelece que os municípios sejam conformados por distritos. O art. 4º, estabelece que o distrito receberá o mesmo nome da sua sede, que não sendo a cidade receberá a denominação de vila (Brasil, 1938). Assim, todo distrito que não tem como sede a cidade, será sediado por uma vila.

Diante disso, até os dias atuais a vila continua com essa acepção e função político-administrativa. Neste sentido, conforme a Constituição de 1967, a criação de municípios e distritos dependerá de leis estaduais, isto é, não necessariamente, todos os municípios são conformados por distritos e vilas. Na Constituição da República Federativa de 1988, o município se torna unidade federativa, assim como os estados e o Distrito Federal (Bernadi, 2009).

Atualmente, as vilas na condição de sedes de distrito conformam a realidade socioespacial da maioria dos municípios brasileiros, lugares que oficialmente são considerados urbanos pelo IBGE. Segundo o IBGE (2010, p.32), a vila se refere a “localidade com o mesmo nome do Distrito a que pertence (sede distrital) e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais”. Diante do exposto, é possível perceber as diferentes acepções e funções que a vila recebeu nos distintos períodos



mencionados, isto, conforme os interesses do sistema vigente em cada período.

Quadro atual das vilas no Brasil e na Bahia

Conforme exposto anteriormente, com o Decreto-Lei n. 311, a vila recebe um novo sentido político-administrativo, essa conotação da vila como sede de distrito permanece até os dias atuais na configuração territorial Brasileira. Para uma melhor contextualização do entendimento de vila no âmbito político-administrativo do Brasil, é válido considerar o que se entende por distrito e município em termos normativos.

A Constituição de 1988 no seu artigo 30 aponta que o município é um ente federativo autônomo, com competência política, legislativa, financeira, administrativa e tributária. Em relação a algumas competências dos municípios, especificamente, direcionadas aos distritos e consequentemente, as vilas, a CF de 1988 (art.30, I, IV e VIII) estabelece que possui o competência de legislar sobre os assuntos de interesse local, criar, organizar e atender as demandas dos distritos, atendendo aos critérios da legislação estadual. Bernardi (2009) afirma que o município refere-se a parte urbana, contemplando a sede ou a cidade (delimitação estabelecida por lei municipal, a Lei do Perímetro Urbano), e a parte rural, que compreende as zonas do município que não são consideradas urbana, ou seja, tudo que está fora do perímetro urbano.

Em relação à definição de distrito, Antunes e Hespanhol (2019, p. 531) afirmam que “do ponto de vista do planejamento urbano constituem, juntamente com os setores censitários, bairros e zonas, um tipo de divisão intramunicipal”. Conforme dados mais recentes do último censo (2022), o Brasil contava com 10.610 distritos e 643 subdistritos (IBGE, 2022). Desta forma, os distritos, quando não sediados pelas cidades, são sediados por vilas. Entretanto, conforme Mesquita (2014) aponta que nem todos os municípios são constituídos por distritos, e o número de distritos é muito relativo em relação a cada município e contexto em que estão inseridos.

Nos dias atuais, as vilas conformam a realidade socioespacial da maioria dos municípios brasileiros (Figura 1). Através do mapa 1 conseguimos observar a distribuição das vilas por grandes regiões e por estados do país. A densidade espacial das vilas nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste é expressiva em relação às regiões Norte e Centro-Oeste, sobressaindo-se, principalmente, nos estados do Ceará (Nordeste), Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas (Sudeste), como também nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul (Sudeste). Já nas regiões Norte e Centro-Oeste, é possível visualizar uma dispersão das vilas.

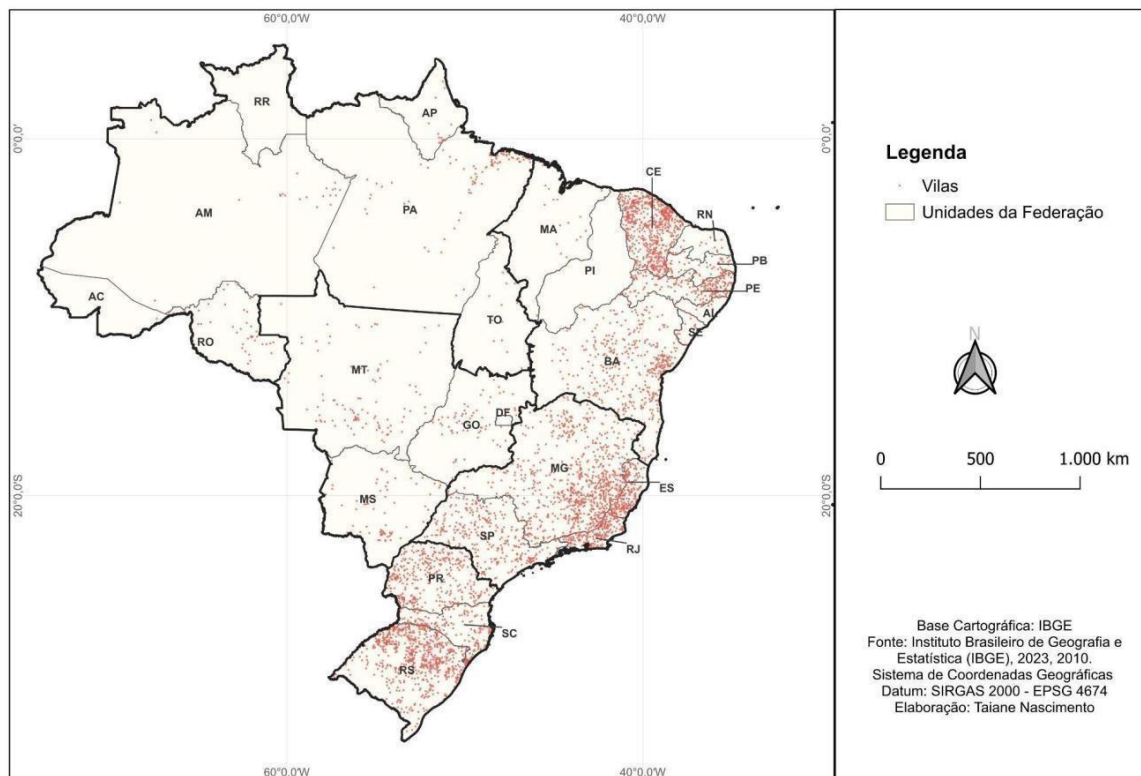


Figura1. Mapa de localização das vilas nas Grandes Regiões e estados brasileiros, 2010
Fonte: IBGE (2023, 2010). Elaborado por Nascimento (2025).

De acordo com o IBGE, no ano de 2023, o país contou com 4.741 vilas, uma quantidade expressiva, contudo, não conseguimos obter informações específicas sobre vilas por município do último censo (2022). Diante disso, realizamos o esforço de apresentar alguns dados sobre a evolução da criação de vilas entre as décadas de 1950 e 2010, considerando as Grandes Regiões brasileiras. É importante ressaltar, que não pretendemos dar ênfase a qual região e/ou estado tem a maior quantidade de vilas, pelo contrário, mas, apresentar um panorama das vilas nas diferentes partes do território brasileiro.

Os dados levantados evidenciam a expressividade deste fenômeno socioespacial ao longo da formação do território brasileiro. Na década de 1950, o Brasil tinha 3.489 vilas, passando a ter 4.510 no ano de 2010 (IBGE, 1950, 2010), portanto, um aumento de 29,26%. Ao considerarmos as vilas por grandes Regiões Geográficas brasileiras (Tabela 1), na década de 1950, a região com a maior quantidade de vilas foi a região Sudeste, com 1.382 vilas, em seguida, a região Nordeste com 1.202, já a região Norte apresentou 166 vilas.

Na década de 1970, o Brasil tinha 3.877 vilas conformando a malha dos municípios. A região Sudeste continua sendo a mais expressiva (1.265) representando 32,62% vilas, permanecendo como a região com a maior quantidade até o ano de 2010 (1.471). O estado



com a maior quantidade de vilas no ano de 2010 foi o estado de Minas Gerais com 780 vilas, representando 53,02% das vilas da região, seguido do estado de São Paulo que tinha 295 (IBGE, 2010). O Nordeste foi a segunda região que apresentou uma maior quantidade de vilas 1.410 (31,27%), a região Centro-Oeste (5,30%) e a região Norte (4,43%) foram as que tiveram uma menor quantidade desses lugares na conformação espacial. Entretanto, conforme as pesquisas de Castro (2019) e Fernandes (2017), que se dedicam em analisar vilas localizadas na região Norte, existem vilas nesta região que ainda não foram reconhecidas oficialmente pelo IBGE.

Tabela 1. Números de vilas (sede distrital) por Grandes Regiões Brasileiras, 1950-2010

Região	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Norte	166	167	201	215	163	149	200
Nordeste	1.202	1.258	1.122	1.125	1.199	1.296	1.410
Centro-Oeste	137	151	181	240	246	224	239
Sudeste	1.382	1.369	1.265	1.333	1.410	1.351	1.471
Sul	602	828	1.108	1.171	1.188	1.161	1.190
Total	3.489	3.773	3.877	4.084	4.206	4.181	4.510

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (1950-2010). Elaborada pelos autores, 2025.

No que concerne ao estado da Bahia (região Nordeste), a Tabela 2 revela a quantidade de vilas por Mesorregiões Geográficas no ano de 2010. Conseguimos verificar que a mesorregião Centro Sul Baiano é a que apresentou a maior quantidade de vilas do estado, 116 (27,36%). Em seguida a mesorregião Centro Norte Baiano, correspondendo a 101 (23,82%). O Sul Baiano também apresentou uma quantidade expressiva de vilas na conformação espacial dos municípios baianos, cerca de 16,51% do total das vilas. Já a mesorregião Extremo Oeste Baiano é a que comportou a menor quantidade de vilas (15), assim como de municípios (24), correspondendo a 3,54% do total das vilas do estado.



Tabela 2. Vilas por mesorregiões da Bahia, 2010

Mesorregiões	Número de Municípios	Número de vilas	% em relação ao total de vilas
Centro Norte Baiano	80	101	23,82%
Centro Sul Baiano	118	116	27,36%
Extremo Oeste Baiano	24	15	3,54%
Metropolitana de Salvador	38	52	12,26%
Nordeste Baiano	60	31	7,31%
Sul Baiano	70	70	16,51%
Vale Sanfranciscano da Bahia	27	39	9,20%
Total	417	424	100%

Fonte: IBGE (2010). Elaborado pelos autores, 2025.

Este breve panorama apresentado evidencia a expressividade das vilas na realidade brasileira, e reforça a necessidade de estudos sobre esses lugares. Contudo, Castro (2019, p. 117) ao se referir a vila de análise na sua pesquisa, mas que também é a realidade de outras vilas do Brasil, reforça que:

[...] pensar forma de melhorias destes espaços, tão importantes e tão necessitados de infraestrutura e políticas públicas de habitação, saúde e educação, pois essas vilas não atendem somente os moradores da própria vila, mas uma gama de comunidade ao entorno, principalmente no que diz respeito à saúde e educação. Também servem como ponto de equilíbrio entre o rural e o urbano do município, pois nestas vilas estão situadas as famílias que certamente tenderiam a viver nas cidades. Nessas vilas, a população não se desliga do rural e vive modos de vida urbana que se fragmenta pelo território municipal.

Nesta citação, Castro (2019) aciona uma série de pistas sobre a realidade das vilas. Um aspecto importante mencionado pelo autor é a relação desses lugares com o rural. Ou seja, a população desses lugares vive entre o modo de vida, rural e urbano, por mais que sejam espaços urbanos apresentam uma forte presença do rural conformando a sua dinâmica socioespacial.

Mesquita (2014) afirma que compreender o urbano e, sobretudo, os pequenos núcleos urbanos (vilas) é complexo, desta forma, ela defende a necessidade de encontrar caminhos que possibilitem entender essa realidade. A autora aponta alguns elementos que considera indispensáveis para analisar, principalmente, as vilas: a) a relação com o entorno rural; b) dependência do sistema urbano-regional; c) as funções urbanas; d) o modo de vida dos seus habitantes e; e) o contexto regional. Em pesquisa de campo, com o artifício da observação



participante, conseguimos observar empiricamente esta estreita relação entre o rural e o urbano na maioria das vilas do estado da Bahia. Conseguimos observar no cotidiano dos moradores a forte presença do rural, seja na paisagem, nos hábitos e no modo de vida dessas pessoas. É perceptível os conteúdos rurais participando do dia-a-dia da população, mas entendemos que as vilas permitem analisar outras questões para além da permanência de ruralidades, pois, são espacialidades que apontam uma série de questões conforme o contexto em que estão inseridas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que, apesar das vilas terem recebido um diferente sentido durante o Brasil Colônia, Império e início da República, traçar essa leitura diacrônica nos ajudou a compreender como se constituiu a divisão político-administrativa do país, sobretudo, em relação às vilas como sedes distritais.

Os dados levantados demonstram que as vilas são lugares expressivos na realidade socioespacial e urbana do país, e ao mesmo tempo diversas entre si. A pesquisa de dados secundários revelou que as vilas como sedes distritais apresentaram um significativo crescimento no período entre 1950 e 2010, aproximadamente da ordem de 30%. Essas vilas estão concentradas nas regiões de ocupação mais antiga, como o Nordeste, o Sudeste e o Sul do Brasil. Isso se deve as modificações das malhas territoriais municipais, com as divisões político-administrativas dos entes municipais, conformando novos distritos.

A visita a literatura sobre vilas nos ajuda a utilizar algumas lentes para realizar a leitura desses lugares e criar possibilidades de compreensão. Na literatura, observamos que os autores aqui mencionados que se dedicam em compreender as vilas, apontam a importância de considerar a relação campo/cidade e rural/urbano, já que esses lugares estão imbricados por esses conteúdos, considerados espaços urbanos, mas que estão interligados ao rural. Assim, defendemos a necessidade de estudos que se dediquem a esses lugares considerados urbanos, que se mostram fortemente presentes na realidade brasileira e baiana, e considerar a vila para além de uma simples divisão político-administrativa.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Maryna Vieira Martins; HESPANHOL, Rosangela de Medeiros Aparecida. As vilas (sedes distritais) no cenário contemporâneo: aspectos da relação campo-cidade. In: Simpósio



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

Cidades Médias e Pequenas da Bahia, 04, 2014, Barreiras (BA). **Anais [...]**. Rede de Pesquisas Cidades Médias e Pequenas da Bahia (Rede CMP). Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/ascmpa/article/view/4413>. Acesso em: 20 mar. 2024.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e Cidades do período colonial (Ensaio de geografia urbana retrospectiva). In: Associação de Geógrafos Brasileiros (Org.). Geografia, Espaço e Memória. **Terra Livre**, São Paulo/SP, n.10, 1994. Disponível em: <https://www.agb.org.br/wp-content/uploads/2018/05/TL_N10.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BERNARDI, Jorge Luiz. A organização política do município. In: **A organização municipal e política urbana**. 2 ed. Curitiba: Ibpx, 2009. p. 39-90.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1967]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 20 mar. 2025

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto-lei nº 311, de 02 de março de 1938**. Dispõe sobre a divisão territorial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0311.htm>. Acesso em: 05 maio. 2022.

BRASIL.[Constituição(1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 25 de março de 1824. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1934]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1891]. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/constituicoes-anteriores->. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto de 13 de novembro de 1832**. Prescreve a maneira de se fazer efetiva a criação de uma vila. In: Coleção das Leis do Império do Brasil, 1834. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, v.2, 1874, p. 211. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. **Lei de 1º de outubro de 1828**. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. In: Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, v.1, 1828, p. 74. Disponível em:

<https://bd.camara.leg.br/bd/items/1d8da9be-6743-4190-b0bd-8416cc08b83b>. Acesso em: 15 abr. 2025.

CARBONESI, Joana Rios Ribeiro Maia; ROCHA, Nayara de Sousa; GIL, Tiago Luís. Historiografia sobre a América Portuguesa em diálogo: vilas e cidades no período colonial. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**[on-line], v. 2022,2022. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/87121>. Acesso em: 21 set. 2024.

CASTRO, Junior Vieira de. **Urbanização contemporânea na Amazônia e os fragmentos de cidade**: o caso do município de Careiro e as vilas Araçá, Purupuru e Samaúma. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11129209. Acesso em: 30 abr. 2025.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico – a região Norte. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 29, n. 51, p. 817-845, set./dez., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/NLK7MdnZRmDPHGz47s4GjBg/>. Acesso em: 06 ago. 2025.

CIGOLINI, Adilar Antonio; BATISTA, João paulo Vieira. A criação de municípios e autonomia territorial. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 12, n. 29, p. 11–30, 2022, DOI: 10.32335/2238-0426.2022.12.29.8336. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/8336>. Acesso em: 20 mar. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE atualiza lista de municípios, distritos e subdistritos municipais do país. **Agência de Notícias IBGE**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36441-ibge-atualiza-lista-de-municipios-distritos-e-subdistritos-municipais-do-pais>. Acesso em: 29 mar. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Proposta Metodológica para Classificação dos Espaços Rurais e Urbanos e da Natureza do Brasil**. Rio de Janeiro, 2023, p. 174. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102019>. Acesso em: 08 abr. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil**. IBGE, Rio de Janeiro, v. 1, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/metodos-e-outros-documentos-de-referencia/vocabulario-e-glossarios/16499-glossario-dos-termos-genericos-dos-nomes-geograficos-utilizados-no-mapeamento-sistematico-do-brasil.html>. Acesso em: 20 mar. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Séries Históricas e Estatísticas**. População e Território. IBGE, 1950-2010. Disponível em: <https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=CD99&t=numero-unidades-territoriais-censos-demograficos>. Acesso em: 19 mar. 2025.



FERNANDES, StephanoMhae Alves. **Vilas e Estruturas Urbanas na Amazônia:** a vila e microrregião de Caiambé, Médio Solimões, Amazonas. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6307554. Acesso em: 30 abr. 2025.

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. A cidade no Brasil – período colonial. **Caminhos da Geografia**, Uberlândia, v. 12, n. 38, p. 8-15, jun/2011. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16118>. Acesso em: 04 dez. 2024.

MESQUITA, Amanda Pires de. **Rural e urbano na vila do Distrito de Pires Pelo, município de Catalão (GO):** a vida cotidiana e a relação com o lugar. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Catalão (GO), 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1768216. Acesso em: 26 fev. 2024.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o Urbano no Brasil. In: BARROS, Joana; BARBOSA, Ivanildo da Silva; DUARTE, Lívia. Caderno de Debates 2 - Cidades e Conflitos: o urbano na produção do Brasil contemporâneo. **FASE:** Rio de Janeiro/RJ, ed. 1, 2013, ISBN 978-85-86471-74-2 (Eletrônico). Disponível em: <https://fase.org.br/pt/tag/reforma-urbana/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

PEREIRA, Luciene Maria Pires. Reflexões acerca da distribuição de terras no período colonial brasileiro: o caso das sesmarias. In: Simpósio Nacional de História, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/32-snh26>. Acesso em: 21 set. 2024.

PORTO, Gil Carlos Silveira. Gênese e dimensões da rede de vilas e núcleos de ocupação na Bahia no setecentos. **GeoTextos**, Salvador, v. 14, n.2, p. 89-115, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/27443/17136>. Acesso em: 21 set. 2024.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Evolução Urbana do Brasil**. São Paulo:Pioneira, 1968.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2018 [1993].

TEIXEIRA, RubenilsonBrazão. Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte. **Mercator**, Fortaleza, v. 2, n. 3, 2003.Disponível em:<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/163>. Acesso em: 23 abr. 2022.